

PORTARIA Nº 111/2023
(DOC TCE-MT de 14.7.2023, edição nº 3050)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução Normativa nº14/2007,

CONSIDERANDO as diretrizes do Planejamento Estratégico de aprimorar a governança e a gestão institucional do TCE-MT,

CONSIDERANDO a **Portaria nº 105**, de 7.7.2023 publicada no DOC de 11.7.2023 e a **Portaria nº 106**, de 7.7.2023 publicada no DOC de 11.7.2023 que designou os Representantes da Alta Direção do TCE/MT pelo Sistema de Gestão de Energia – SGE - Norma ABNT NBR ISO 50001:2018 e pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ – Norma ABNT NBR ISO 9001:2015;

CONSIDERANDO a mudança de Gestores e Gerentes responsáveis pelos Processos Certificados e a necessidade de formalizar a designação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Gestores, Gerentes e Equipes de Apoio, responsáveis pelos Processos, por Sistema Certificado:

a) **ABNT NBR ISO 9001:2015**

a.1) **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SPE**

Gestor: Guilherme de Almeida

Gerente: Mônica Eliana Botelho Silva

Equipe de Apoio:

Juliane Chiosini Sanches de Queiroz

Florence Magalhães Lima Verde Arruda

Ana Luisa Felipin Pereira

Volmir Manhabosco
Samara Vaz da Cunha Trejan

**a.2) GERENCIAMENTO DE PRAZOS E SISTEMATIZAÇÃO
DAS ATIVIDADES – SGP**

Gestor: Edson Palma Ribeiro
Gerente: Eliane Moreira da Cunha

**a.3) CONTROLE DA QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES
INSERIDAS NA FERRAMENTA SISTEMA GEO–OBRAS**

Gestor: Rodrigo Bressane Spinelli
Gerente: Nelson Yuwao Kawahara

Equipe de Apoio:

Priscila Brasil da Silva

a.4) DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC

Gestora: Ângela Patrícia Sousa Marques
Gerente: Jane Chinvelski da Silva

Equipe de Apoio:

Daiane Bertani
Eneida de Amorim

a.5) PLENÁRIO VIRTUAL

Gestora: Vânia Lima de Azevedo
Gerente: Elizabet Teixeira Sant'Anna

Equipe de Apoio:

Marcus Vinícius de Barros Abes
Thaissa Luana de Melo

GOVERNO

a.6) AUDITORIA INFORMATIZADA DE CONTAS ANUAIS DE

Gestor: Laura Cristina Correa de Almeida Mendes

Gerente: Francisco Evaldo Ferreira

a.7) RADAR DE CONTROLE PÚBLICO

Gestor: Jonathan Magalhães Ramos

Gerente: Jeane Souza Menezes Silva

b) ABNT NBR ISO 50001:2018

b.1) SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA - SGE

Gestora: Carla Cristiny Esteves de Oliveira

Gerente: Débora Finazzi Luz Farah

Equipe de Apoio:

Marcelo Catalano Corrêa

Ricardo de Menezes Butakka

Walter Aguiar Martins Junior

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Processo: Coordenação Macro do Processo
Certificado;

II - Gerente do Processo: Responsável por promover um ambiente propício para mudança cultural, disseminar a importância da certificação na organização e coordenar as atividades de gerenciamento de processos. Atua na comunicação entre a alta administração com os gestores envolvidos. Substitui o Gestor durante possíveis ausências.

III - Equipe de Apoio: Apoiar o Gestor e o Gerente no desenvolvimento dos procedimentos/atividades inerentes ao Processo. Substituirá o Gestor e o Gerente do Processo, conforme se apresentar a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº

073, de 18.4.2022, publicada no Diário Oficial de Contas de 19.04.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de julho de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente